

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 18

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1972

Para conhecimento da Federação e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE – LEGISLAÇÃO E NORMAS

Esta Presidência recebeu os Ofícios Circulares n.ºs. 21/72/SG/ASSEAC de 24.03.72 e 22/72/SG/ASSEAC de 05.04.72 da Secretaria Geral do MEC, abaixo transcritos:

Ofício Circular n.º 21/72/ASSEAC

O Excelentíssimo Senhor Ministro, houve por bem instituir a seguinte sistemática para apresentação de relatórios:

- Relatórios trimestrais, com fins de períodos correspondentes a março, junho e setembro, com prazo de apresentação até 15 dias após o período;
- Relatório Anual, a ser apresentado até 15 de janeiro.

Com o objetivo de coordenar a decisão do Senhor Ministro, encarecemos que seja remetido a Secretaria, o relatório referente ao 1º trimestre, em três vias, inclusive a que será encaminhada ao Senhor Ministro, de acordo com o modelo já enviado pelo Ofício Circular n.º 020/71/SG/ASSEAC, no prazo determinado, 15 de abril. Esclarecemos ainda, que os relatórios dos órgãos subordinados, vinculados ou supervisionados por esse órgão, deverão ser solicitados dentro dos prazos fixados e em número de vias necessárias.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração. (a) CONFUCIO PAMPLONA – Secretário Geral.

Ofício Circular n.º 22/72/SG/ASSEAC

Em referência ao Ofício n.º 21/72/SG/ASSEAC, de 24 de Março de 1972, desta Secretaria Geral, informamos que, tendo em vista o Decreto n.º 68.993, de 28.07.71, que instituiu o programa de acompanhamento das “Metas e Bases para a Ação do Governo”, o Excelentíssimo Senhor Ministro decidiu que a apresentação de Relatórios terá a seguinte sistemática:

- Relatório Semestral, com prazo de apresentação até o dia 15 de julho.
- Relatório Anual, com prazo de apresentação até o dia 15 de janeiro.

Desta maneira encarecemos a Vossa Senhoria que informe às entidades subordinadas a esse órgão da nova sistemática estabelecida pelo Excelentíssimo Sr. Ministro. (a) CONFUCIO PAMPLONA – Secretário Geral.

2ª PARTE - ENSINO

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ET

Com a finalidade de elaborar as listas sextuplas, para posterior escolha pelo Exmo. Sr. Presidente da República, do Diretor e Vice-Diretor da ET, reuniu-se a Congregação da referida escola, aos 11 dias do corrente mês no auditório desta Federação, no IB.

As listas ficaram assim constituídas:

DIRETOR

- 1º - José Maria Bezerra Paiva
- 2º - Pernambuco Gago Sacadura de Oliveira
- 3º - Roberto de Cleto
- 4º - Guilherme de Oliveira Figueiredo
- 5º - Heliodora Carneiro de Mendonça
- 6º - Orlando Silva

VICE-DIRETOR

- 1º - Pernambuco Gago Sacadura de Oliveira
- 2º - Roberto de Cleto
- 3º - Orlando Silva
- 4º - Heliodora Carneiro de Mendonça
- 5º - Jaime Burchtein
- 6º - João Guimarães Vieira

3ª PARTE - PESSOAL

PORTARIAS ASSINADAS

Nº 53 de 11.04.72 – Dispensando, a pedido, ARMANDO FREDERICO KOHLER, regido pela CLT, do cargo de Auxiliar de Ensino da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, órgão congregado a esta Federação, a partir de 01.08.1971.

Nº 54 de 11.04.72 - Designando o Professor Titular ARIIVALDO VULCANO para, na forma do Artigo 73 do Regimento Unificado desta Federação, completar o Corpo Docente da Escola de Teatro a fim de organizar a lista sêxtupla para nomeação de Diretor e Vice-Diretor da mesma Escola.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Nº 0281/72 - João Marinho Beserra, Servente, mat. Nº 2213890, lotado no IB, requer pagamento de salário família de sua dependente - Cristiane Marinho Beserra, “DEFERIDO”.

Nº 0576/71 - José Luiz Pinto, ocupante do cargo de Professor Assistente, em exercício na EMCRJ, solicita concessão de salário família relativo a seu dependente Luciano Baronto Pinto. “DEFERIDO”

Nº 0222/72 - Daniel Punaro Barata, Chefe de Portaria, nível 13, mat. 1.217.508, em exercício no IVL, requer pagamento do 6º (sexto) quinquênio. “DEFERIDO”.

4ª. PARTE – ADMINISTRAÇÃO - (Sem alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO

ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA DO RIO DE JANEIRO TEM NOVO PRESIDENTE

Em eleição que verificou-se no dia 7 de março findo, o Prof. I. de L. Neves Manta foi eleito, por unanimidade, Presidente da Associação Psiquiátrica do Rio de Janeiro, para o Biênio 1972/74.

Esta Presidência deseja ao novo Presidente os mais sinceros votos de sucesso na gestão que ora se inicia.

6ª PARTE – DISCIPLINA E JUSTIÇA - (Sem Alteração)

(a) Alberto Soares de Meirelles

Confere com o original

Álvaro Velloso dos Santos

Secretário Geral